



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e seis minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. Registrada a ausência do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, por motivo de doença. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 11ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 24 de maio de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 012, de 19 de maio de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 14ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 23 de maio de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito); Vereadores votantes: 7 (sete); Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADA a Ata.- Publique-se e arquite-se. 2. Leitura dos seguintes expedientes: 2.1. Ofício n.º 123/2022, de 23 de maio de 2022, do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 025/2022, que dispõe sobre alterações à Lei n.º 128, de 18 de dezembro de 2008.- Cientes, proceda-se conforme o requerido. Na sequência o Senhor Presidente abriu espaço para breves comunicados, sendo que não houve nenhuma manifestação. Concluído o período do expediente, o Senhor Presidente, constatando haver *quórum* de deliberação (oito Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, sendo composto da seguinte forma: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 010/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a Redação Final em única discussão e votação, foi APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 24 DE MAIO DE 2022.**

Lei do Executivo n.º 032/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 033/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a Redação Final em única discussão e votação, foi APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 039/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta o Imóvel de Matrícula n.º 40385, cumpre o Termo de Ajuste de Conduta, sana-se o vício da Lei n.º 652/2017 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2022 em segunda discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluída a ordem do dia desta sessão, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, às dezesseis horas e vinte e nove minutos, declarou encerrada a sessão ao toque da campainha. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pela 1ª Secretária Ana Claudia dos Santos Lima que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

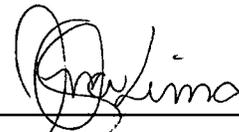
Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

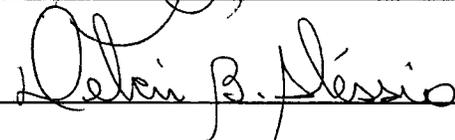
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 11ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO
DE 2022.**

11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

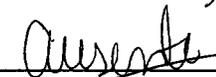
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



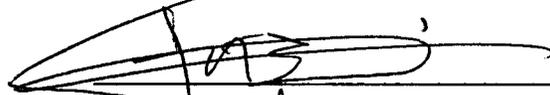
DELDIR BERTA ALESSIO:



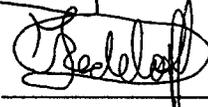
DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



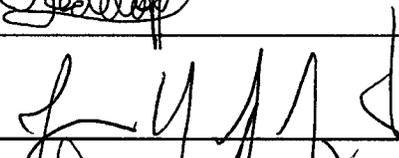
FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



PRÉSIDENTE